

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1922 de 28.9.01

DECRETO Nº 10.382/01
de 26 de setembro de 2.001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 420.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei 5.795, de 29
de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais), destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1376448.1012	Obras de Saneamento em Geral	
35.10-4110	Obras e Instalações	420.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento
vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	420.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26
de setembro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



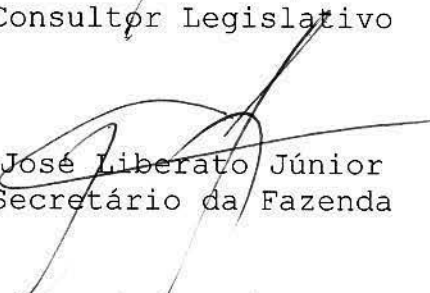
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.382/01

2



Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de
setembro do ano de dois mil e um.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos